



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 12/07/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires. Presentes as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho e José Antonio Parente da Silva. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Rômulo Marcelo, Samuel Barroso, Allan Sampaio e Roberta Furtado, regularmente inscritos para defesa oral. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais e informou ao advogado Rômulo Marcelo o adiamento do processo de relatoria do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho que não conseguiu participar, virtualmente, da sessão. Comunicou, também, a saída do Representante do Ministério Público do Trabalho, em razão da notícia recém-recebida, do falecimento de sua genitora. Em seguida, o Presidente suspendeu temporariamente a sessão e ofereceu aos patronos a opção de adiar o julgamento dos seus respectivos processos, ou aguardar a chegada de um procurador da força tarefa da Procuradoria do Trabalho. Os advogados optaram pelo adiamento, o que foi deferido. Logo após, o secretário elencou os processos 0000186-37.2022.5.07.0000; 0000372-60.2022.5.07.0000; 0080723-54.2021.5.07.0000 e 0000835-02.2022.5.07.0000 adiados em virtude da ausência justificada do procurador do Ministério Público, em razão do falecimento de sua mãe. Ao final da votação, restaram seis processos julgados. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=NOKQOn_b0I0 e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas,

Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.